



Número do documento: 2330209

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 231.925.960,88** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre modalidades, para pagamento das despesas da Etice referentes a 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, entre projetos e atividades, para atender a aquisição de equipamentos para localização de vítimas soterradas em estruturas colapsadas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos, atividades e regiões, para contratação de empresa especializada em T.I.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender o Projeto de Análise e Avaliação da Ciência e Pós-graduação no Ceará - Funcap -/BOLSA BIT.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre modalidades, para demandas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para continuidade do Projeto Ceará Acessível , aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Trairi-CE e Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Alta Complexidade,- manutenção do abrigo de Jaguaruana.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com: continuidade do desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19, repasse de recursos para ações de saúde no município de Pacatuba (convênio), atender demandas do Hemoce e Lacen, referentes a profissionais envolvidos no combate ao Covid 19, aquisição de material de laboratório, pagamento de serviço de pessoa jurídica – Hemoce, devolução dos saldos dos convênios finalizados com o Ministério da Saúde, repasse financeiro para o Instituto PRÁXIS (Hospital Dr. Fernandes Távora) e para apoio de ações na área de saúde da Associação Beneficente Médica de Pajuçara - ABEMP – Maracanaú, repasse de Recursos para apoio de ações na área de saúde do município de Hidrolândia e no município de Jaguaribara, melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial, atender demandas dos Hospitais estratégicos de Fortaleza, Maracanaú e Sobral, atender demandas de pessoalprofissionais que trabalham no combate ao Covid19, nos hospitais da rede /SESA e aquisição de insumos para a área do Covid-19. manutenção do Hospital Leonardo da Vinci que trata especificamente pacientes do Covid-19.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO FERMOJU, entre projetos e atividades, voltados ao Projeto - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FERMOJU (1º e 2º Grau).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para atender aos Projetos: Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária em 12 municípios e Suporte Técnico ao Projeto de Ação Fundiária nos Territórios da Cidadania.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, para atender despesas com aquisição de insumos que serão destinados às ações de enfrentamento ao COVID – 19.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para disponibilização de recursos tendo em vista a continuidade das obras do Núcleos de Itapipoca e Crateús.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para atender pagamento de diferença de ascensão funcional de exercícios anteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, referentes a pagamentos pendentes do Contrato de Gestão 2019, atender as demandas do Contrato de Gestão 2020 e realização de pagamento das medições relativas as CMR's Tipo 2 - Cidades Polos de Sobral, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Russas, Tipo 3 - Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe (CENTRAL Municipal de Reciclagem).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos, atividades e regiões, para viabilizar Contrato de Gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas de construção e reforma do Museu da Imagem e do Som.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de equipamento para os CEIs (Centros de Educação Infantil) e manutenção/ funcionamento das unidades escolares em tempo integral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, para ações de superação do racismo institucional e fortalecimento identitário das juventudes do Ceará e Expansão de Serviços Sociais por Meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª fase).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos e aquisição de licenças de solução para extração, processamento e análise de dados.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e regiões, para atender aos serviços de infraestrutura nas sedes das Unidades de Conservação do Estado do Ceará.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com apoio à continuidade do programa de acompanhamento das fazendas de camarão, auxílio no gerenciamento da carcinicultura familiar na região leste e no semiárido e Projeto São José III 2a Fase - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, referentes a perfuração de poços tubulares profundos realizados pela Sohidra para a garantia do acesso às águas subterrâneas, aquisição de materiais para manutenção de poços e dessalinizadores instalados pela Sohidra

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, manutenção predial de Unidades de Segurança Pública, Projeto Espaço Abolição, Reforma e Ampliação do Estádio Mauro Sampaio - Romeirão, em Juazeiro do Norte, Conclusão da primeira etapa do Estádio Lacerdão no Município de Milagres, Reforma da Loja CEART da Praça Luiza Távora, no Município de Fortaleza – Ce, manutenção preventiva/corretiva em edificações públicas do Estado do Ceará e Projeto Estação das Artes (Secult).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para atender concessão de outros benefícios assistenciais - TJ (1º Grau).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Casa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação de Teleducação do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas e do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 231.925.960,88 (DUZENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

R\$ 1,00

Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	270.000,00	270.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	130.000,00	130.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	351.000,00	351.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	3.093.224,42	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	224.000,00	224.000,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	3.300,00	3.300,00



Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	250.000,00	250.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	120.736,00	670.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	104.974.301,18	187.133.550,77
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	286.000,00	286.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	62.167,89	62.167,89
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	1.657.342,81	1.657.342,81
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	6.000.000,00	6.000.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	485.601,83	485.601,83
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	48.072.180,82	11.442.798,82
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	4.057.018,38	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	989.264,00	602.435,60
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	654.000,00	654.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	4.230.000,00	4.230.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.567.192,70	3.567.192,70
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	330.000,00	330.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	162.435,60	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	2.500.000,00	5.954.270,46
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	7.402.300,00	7.402.300,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	120.000,00	120.000,00
Recursos Diretamente Arrecadados - SOHIDRA - (Superávit) (F.670.00)		425.874,50	
Recursos Diretamente Arrecadados - SOHIDRA (Excesso) (F.270.00)		328.395,96	
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES (Excesso) (F.291.00)		41.079.624,79	
Total		231.925.960,88	231.925.960,88

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior (Sohidra), conforme Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo